



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 074 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

*“Altera o percentual de gratificação especial da servidora **Marly Norimi Miyaki** e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar o percentual de gratificação especial da servidora **MARLY NORIMI MIYAKI**, ocupante de cargo em comissão de **Diretor Administração e Finanças**, símbolo CAS-2, constante no art. 2º da Portaria nº. 068, de 04 de Julho de 2017, para o percentual de **80% (oitenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de Agosto de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

